

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

**PORTARIA Nº 149/2012**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
AO SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 165/2011.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 01/02/2012, ao servidor **VALDEVINO FIRMINO DA SILVA**, matrícula 1.3734-0, CPF nº 287.164.426-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, nível E-01, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 01 de fevereiro de 2012.**

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS  
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA  
- INPREV -**



This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.